



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO / DOUTORADO)

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. DADOS DAS UNIDADES
6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

| Sigla/Descrição Setores Responsáveis | | E-mail |
|--|---|--|
| DPSS/CPSS Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu | | robertoaraujo@id.uff.br |
| Setores Envolvidos: | CPSS/PROPI DPSS/PROPI SGCS Departamento de Ensino ou Programa de Pós-Graduação | |
| Data de Implantação no SEI: | 07/06/2023 | |

| Controle de versões | | | |
|---------------------|---------------------|-----------------------|---|
| Versão | Data de Homologação | Descrição | Equipe Responsável/SIGLA |
| 01 | 30/05/2023 | Inicial Elaboração | Michelle Lacerda Martins Patricia Gabriel da Silva Tielle Alexandre |

2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

| Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados | | | |
|---|------------------|-------------------------------|---|
| Data | R/E ¹ | Sigla das áreas participantes | Resumo reunião/e-mail |
| 08/03/2023 | E | DPSS/CPSS | Solicitação prévia base de conhecimento |
| 04/05/2023 | R | DPSS/CPSS | Construção do fluxo. Realizado os apontamentos necessários pelo responsável |
| 11/05/2023 | R | DPSS/CPSS | Aprovação da base do fluxo |
| 30/05/2023 | E | DPSS/CPSS | Envio da base, mapeamento, passo a passo e termo de homologação para aceite da área responsável |
| Total de Reuniões – R | 2 | | |
| Total de E-mails – E | 2 | | |
| Melhorias efetuadas/sugeridas | | | |
| A comissão de mapeamento identificou que não há normatização para criação de curso de pós-graduação, posteriormente a PROPLAN junto a PROPI iniciarão a elaboração de uma norma específica para tal processo. Após a finalização desta normalização o fluxo deste processo deverá ser revisado. | | | |
| Documentos padronizados | | | |
| - | | | |
| Normas revistas | | | |
| - | | | |

¹ R: Reunião
E: E-mail

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

| Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada | | | |
|---|-----------|------------|-------------|
| Responsável | Aprova | Consultado | Informado |
| DPSS/CPSS | DPSS/CPSS | - | Interessado |

4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

| Dados do processo físico* | | |
|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Tempo estimado de tramitação | Número médio de folhas utilizadas | Amostra considerada |
| 120 dias | 200 | 10 |

5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;

3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:

- **Fluxograma do Processo, Base de conhecimento do Processo, Passo a passo para criação do Processo e Documento: requerimento solicitação de trancamento de matrícula.**

Niterói, 01 de junho de 2023.

| Responsáveis pela aprovação | | |
|-------------------------------------|--------------|-------------------------------------|
| Nome | Sigla | Cargo/Função |
| Roberto Araújo de Freitas | DPSS/CPSS | Chefe da divisão |
| Responsáveis pela elaboração | | |
| Nome | Sigla | Cargo/Função |
| Michelle Lacerda Martins | GPCA/AD | Arquivista |
| Patricia Gabriel da Silva | PROAD | Assistente em Administração |
| Tielle da Silva Alexandre | STI | Técnico de Tecnologia da Informação |